Câmara Municipal de P Afonso-TO
PROTOCOLO
RECEBI EM 24 / 05 / 2012
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
CONSTRUINDO COM O POVO
ADM.: 2009 / 2012
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
Publicado em Placar
Em 22 / 05 / 2012

LEI Nº. 250/2012 **DE 22 DE MAIO DE 2012.**

"AUTORIZA REAJUSTE DE SALÁRIO PARA PROFESSOR AE, PA, PI, PROFESSOR PIII, ORIENTADOR EDUCACIONAL, SUPERVISOR PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Resolve:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar em 22,22% (vinte e dois vírgula vinte e dois por cento), o salário do Professor AE, PA e PI referente aos níveis N3 e N4, conforme a Lei Federal Nº11.738/2008 que regulamenta o Piso Salarial aos Professores da rede pública.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar em 6,5% (seis e meio por cento) a partir de maio de 2012, o salário dos cargos de Professor PIII, Orientador Educacional e Supervisor Pedagógico em todos os seus níveis, e o cargo de Professor AE, PA e PI referente aos níveis N2, N5 e N6.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar em 14,12% (quatorze vírgula doze por cento) retroativo ao mês de janeiro de 2012, o salário do Professor AE, PA e PI referente ao nível N1, conforme alteração do salário mínimo.

Art. 4º - Com o reajuste de que se trata os artigos 1, 2 e 3 desta lei fica alterada os anexos I, II e III da Lei Nº204/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remunerações – PCCR, dos servidores da educação.

Art. 5º - Para aplicação do reajuste serão utilizados recursos financeiros oriundos da administração municipal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2012.

JOSÉ JÚLIO EDUARDO CHAGAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	CLASSES										
				A (inicial)	B (A+2%)	C (A +4%)	D (A +6%)	E (A +8%)	F (A +10%)	G (A +12%)	H (A +14%)	I (A +16%)	J (A +18%)	K (A +20%)
PROFESSOR AE, PA e PI	**N1** (AE - Ensino Fundamental Incompleto)	40h	**R$ 622,00**	R$ 622,00	R$ 634,44	R$ 646,88	R$ 659,32	R$ 671,76	R$ 684,20	R$ 696,64	R$ 709,08	R$ 721,52	R$ 733,96	R$ 746,40
	N2 (AE - Ensino Médio)	40h	**R$ 679,62**	R$ 679,62	R$ 693,21	R$ 706,80	R$ 720,39	R$ 733,98	R$ 747,58	R$ 761,17	R$ 774,76	R$ 788,35	R$ 801,95	R$ 815,54
	N3 (AE e PA-Ensino Médio/magistério)	40h	**R$ 1.451,00**	R$ 1.451,00	R$ 1.480,02	R$ 1.509,04	R$ 1.538,06	R$ 1.567,08	R$ 1.596,10	R$ 1.626,12	R$ 1.654,14	R$ 1.683,16	R$ 1.712,18	R$ 1.741,20
	N4 (AE, PA e PI-Licenciatura Plena)	40h	**R$ 1.515,52**	R$ 1.515,52	R$ 1.545,83	R$ 1.576,14	R$ 1.606,45	R$ 1.636,76	R$ 1.667,07	R$ 1.697,38	R$ 1.727,69	R$ 1.758,00	R$ 1.788,31	R$ 1.818,62
	N5 (AE, PA e PI-Especialização)	40h	**R$ 1.626,26**	R$ 1.626,26	R$ 1.658,78	R$ 1.691,31	R$ 1.723,83	R$ 1.756,36	R$ 1.788,88	R$ 1.821,41	R$ 1.853,93	R$ 1.886,46	R$ 1.918,98	R$ 1.951,51
	N6 (Mestrado ou Doutorado)	40h	**R$ 1.853,10**	R$ 1.853,10	R$ 1.890,16	R$ 1.927,22	R$ 1.964,28	R$ 2.001,34	R$ 2.038,41	R$ 2.075,47	R$ 2.112,53	R$ 2.149,59	R$ 2.186,65	R$ 2.223,72

ANEXO II

CARGO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	CLASSES										
				A (inicial)	B (A+2%)	C (A +4%)	D (A +6%)	E (A +8%)	F (A +10%)	G (A +12%)	H (A +14%)	I (A +16%)	J (A +18%)	K (A +20%)
PROFESSOR PIII	**N1** (inicial) Licenciatura Plena	**40h**	**R$ 1.699,07**	R$ 1.699,07	R$ 1.733,05	R$ 1.767,03	R$ 1.801,01	R$ 1.843,99	R$ 1.868,97	R$ 1.902,95	R$ 1.936,93	R$ 1.970,92	R$ 2.004,90	R$ 2.038,88
	N2 (Especialização)	**40h**	**R$ 1.941,79**	R$ 1.941,79	R$ 1.980,62	R$ 2.019,46	R$ 2.058,29	R$ 2.097,13	R$ 2.135,96	R$ 2.174,80	R$ 2.213,64	R$ 2.252,47	R$ 2.291,31	R$ 2.330,14
	N3 (Mestrado ou Doutorado)	**40h**	**R$ 2.184,51**	R$ 2.184,51	R$ 2.228,20	R$ 2.271,89	R$ 2.315,58	R$ 2.359,27	R$ 2.402,96	R$ 2.446,65	R$ 2.490,34	R$ 2.534,03	R$ 2.577,72	R$ 2.621,41

ANEXO III

CARGO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	CLASSES										
				A (inicial)	B (A+2%)	C (A +4%)	D (A +6%)	E (A +8%)	F (A +10%)	G (A +12%)	H (A +14%)	I (A +16%)	J (A +18%)	K (A +20%)
SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	**N1** (inicial Licenciatura Plena + Especialização em supervisão ou orientação educacional	**40h**	**R$ 1.941,79**	R$ 1.941,79	R$ 1.980,62	R$ 2.019,46	R$ 2.058,29	R$ 2.097,13	R$ 2.135,96	R$ 2.174,80	R$ 2.213,64	R$ 2.252,47	R$ 2.291,31	R$ 2.330,14
	N2 (Segunda Especialização na área de atuação)	**40h**	**R$ 2.184,52**	R$ 2.184,52	R$ 2.228,21	R$ 2.271,90	R$ 2.315,59	R$ 2.359,28	R$ 2.402,97	R$ 2.446,66	R$ 2.490,35	R$ 2.534,04	R$ 2.577,73	R$ 2.621,42
	N3 (Mestrado ou Doutorado)	**40h**	**R$ 2.427,24**	R$ 2.427,24	R$ 2.475,78	R$ 2.524,32	R$ 2.572,87	R$ 2.621,41	R$ 2.669,96	R$ 2.718,50	R$ 2.767,05	R$ 2.815,59	R$ 2.864,14	R$ 2.912,68